# Lei nº 2.686/2007
# De: 14 de Setembro de 2007.

***"Dá denominação de Rua Luiz Nascimento Pereira, a rua que inicia na casa do Sr. José Sabino Damasceno, próximo ao colégio e termina na casa da Sra. Alcione Gomes da Silva, no Distrito de Ponte do Silva, neste Município e contém outras providências".***

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, ***Sergio Marcos Carvalho Breder***, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Luiz Nascimento Pereira,** a rua que inicia na casa do Sr. José Sabino Damasceno, próximo ao colégio e termina na casa da Sra. Alcione Gomes da Silva, no Distrito de Ponte do Silva, neste Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a tomar as providências cabíveis para o cumprimento do Art. 1° desta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 14 de Setembro de 2007.

***Sergio Marcos Carvalho Breder***
***Prefeito Municipal***